

# REAJUSTE TARIFÁRIO 2020

PROPOSTA TÉCNICA



**Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim**

## BREVE CENÁRIO:

O reajuste tarifário trata-se não apenas de uma formalidade jurídica e econômica, mas também de elemento sinalizador à sociedade que as tarifas praticadas devem respeitar os princípios da modicidade, eficiência e a **qualidade do serviço público**. Assim, sua segurança, qualidade, integração a outros modais e, sobretudo, a modicidade tarifária precisa ser observada do ponto de vista da regulação econômica e de sua racionalidade.

# CENÁRIO ATUAL: TARIFA URBANA

**Valor Tarifa Técnica: R\$ 3,45**

TARIFA	
Tipo	Subsídio
Pagantes em Dinheiro	R\$ 0,05
Vale Transporte	R\$ 0,15
Cartão Cidadão	R\$ 0,20
Escolar / Professor	R\$ 0,13
Domingos e Feriados	R\$ 0,45
Burarama e São Vicente	Até R\$ 6,15

- **Valor Tarifa cartão escolar: R\$ 1,60**
- **Valor Tarifa cartão cidadão: R\$ 3,20**
- **Valor Tarifa cartão vale transporte: R\$3,30**
- **Valor Tarifa venda a bordo: 3,40**
- **Valor da tarifa aos domingos e feriados : 3,00**

# CENÁRIO ATUAL:

URBANO DISTRITAL (SÃO VICENTE, BURARAMA E CONDURU)

**Valor Tarifa: Até R\$ 9,55**

→ Até **R\$ 6,15** de subsídio por passageiro equivalente.

# EVOLUÇÃO ANUAL DOS INDICADORES ECONÔMICOS

Evolução dos Indicadores				
ANO/MÊS	IPCA	IGP-M	PREÇO MÉDIO ANP (R\$/l)	Salário Motorista
dez/18	0,15	-1,08%	3,113	4,00%
jan/19	0,32	0,01%	2,927	
fev/19	0,43	0,88%	3,13	
mar/19	0,75	1,26%	3,162	
abr/19	0,57	0,92%	3,189	
mai/19	0,13	0,45%	3,31	
jun/19	0,01	0,80%	3,198	
jul/19	0,19	0,40%	3,071	
ago/19	0,11	-0,67%	3,057	
set/19	-0,04	-0,01%	3,174	
out/19	0,1	0,68%	3,278	
nov/19	0,51	0,30%	3,312	
ÍNDICADORES ACUMULADOS (%)	3,2748	3,9856	6,39	

# CENÁRIO PROPOSTO 2020:

**Valor Tarifa Técnica Zona Urbana: R\$ 3,60**

**Valor Tarifa Técnica Burarama, Conduru e São Vicente: Até R\$9,95**


## **Justificativas do aumento:**

O Edital de Licitação - Concorrência Pública n.º 009, de 30 de dezembro de 2014. Concessão do Serviço Público de Transporte Coletivo Municipal de Passageiros de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Item 13 (Termo de referência) – Das Tarifas, subitem 13.12, que estabelece expressamente:

“A partir da primeira revisão do contrato, o valor final da tarifa será resultante de um novo modelo de cálculo tarifário específico com a instituição de fórmulas paramétricas e melhor adequado à realidade da operação do serviço de transporte coletivo no município de Cachoeiro de Itapemirim, que será promovido pela AGERSA (...).” (Cachoeiro, 2014).

Diante deste cenário a Agencia Reguladora propôs a criação de uma formula que atualiza a tarifa de acordo com índices inflacionários setorializados.

# REAJUSTE TARIFÁRIO

	<b>SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES</b> <b>TRANSPORTE CONVENCIONAL</b> <b>CÁLCULOS DO REAJUSTE TARIFÁRIO - TARIFA PARA 2020</b>
	$T_r = T_0 * \left\{ P1 * \left[ \frac{OD_i}{OD_0} \right] + P2 * \left[ \frac{VE_i}{VE_0} \right] + P3 * \left[ \frac{MO_i}{MO_0} \right] + P4 * \left[ \frac{DE_i}{DE_0} \right] \right\}$
<b>INFORMAÇÕES</b>	

Grupo	Fatores de Ponderação	Índices	Preços	Mês-Ano	Fonte
Combustível	P1=0,18000	ODi	3,312	nov/19	ANP Preço Médio
		ODo	3,113	dez/18	
Veículos	P2=0,2500	VEi	1.790,00	nov/19	FGV-IGP-M
		VEo	1.721,39	dez/18	
Mão de Obra	P3=0,4300	MOi	1.690,00	nov/19	Convenção de Trabalho
		MOo	1.625,00	dez/18	
Outras Despesas	P4=0,1400	DEi	1.355,45	nov/19	IBGE-IPCA
		DEo	1.312,53	dez/18	
Cálculos		INDICE	%	Resultados	
Combustível	ODi/ODo	1,06393	6,39	0,19151	1,043
Veículos	VEi/VEo	1,03986	3,99	0,25996	
Mão de Obra	MOi/MOo	1,04000	4,00	0,44720	
Outras Despesas	DEi/DEo	1,03270	3,27	0,14458	
				Tarifa Técnica Vigente (To) R\$	3,450
				Porcentagem de Reajuste (%)	4,3249
				<b>Tarifa Reajustada (Tr) R\$</b>	<b>3,60</b>

## Onde

Tr = valor da tarifa reajustada, expreso em real (R\$);

To = valor da tarifa vigente na data de cálculo do reajuste, expreso em real (R\$);

ODi = preço do diesel tipo S 500 apurado conforme Pesquisa de Preços da ANP, considerando o preço médio de distribuidora da região de referência do reajuste;

ODO = preço do diesel do tipo S 500 apurado conforme pesquisa de preços da ANP, considerando o preço médio de distribuidora da região de referência anterior ao reajuste;

VEi = variação do custo de veículos, considerando o Índice Geral de Preços de Mercado, apurado pela FGV, no período de referência do reajuste

VEo = variação do custo de veículos, considerando o Índice Geral de Preços de Mercado, apurado pela FGV, no período de referência anterior ao reajuste;

MOi = variação do salário dos motoristas do serviço de transporte coletivo de Cachoeiro de Itapemirim, conforme Convenção Coletiva de Trabalho, vigente no momento do cálculo do reajuste tarifário;

MOo = variação do salário dos motoristas do serviço de transporte coletivo de Cachoeiro de Itapemirim, conforme Convenção Coletiva de Trabalho, vigente no momento anterior ao cálculo do reajuste;

DEi = Outras Despesas reajustado pelo IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, referente ao momento do cálculo do reajuste tarifário;

DEo = Outras Despesas reajustado pelo IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, referente ao momento anterior ao cálculo do reajuste tarifário;

P1; P2; P3 e P4 referem-se aos fatores de ponderação (pesos) percentuais a serem aplicados sobre os índices usados na fórmula, cujo somatório deverá ser igual a 1.

# MODELO TARIFÁRIO 2020

TARIFA		
Tipo	Valor	Subsídio
Pagantes em Dinheiro	R\$ 3,60	R\$ 0,00
Vale Transporte	R\$ 3,60	R\$ 0,00
Cartão Cidadão	R\$ 3,20	R\$ 0,40
Escolar / Professor	R\$ 1,60	R\$ 0,20
Burarama, Conduru e São Vicente	R\$ 3,60	Até R\$ 6,35

**\*Nota: Domingos e feriados seguirá o mesmo modelo tarifário dos dias úteis.**

# VANTAGENS DA BILHETAGEM ELETRÔNICA:

- **MAIOR SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, EVITANDO ASSALTOS.**
- **MAIOR AGILIDADE NO EMBARQUE (ROLETA).**
- **ECONOMIA NO VALOR DA TARIFA (ATÉ 0,40).**
- **INTEGRAÇÃO DE LINHAS (MESMO SENTIDO) NO INTERVALO MÁXIMO DE 60 MIN.**

# **MUITO OBRIGADO !**

**FALE CONOSCO :**

**AGERSA@AGERSA.ES.GOV.BR**

**0800 283 4048**

**28 3511-7077**

**28 99917-3262**